

CONFIDENTIAL (U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1967 O 317-107)

(CORE OF OLIVE)

RELATIVE ... 16 ... 1985

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. PRESIDENTE
DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA

DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTI DE
ALBUQUERQUE LACERDA

PELO

VICE PRESIDENTE

o TENENTE CORONEL

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

NO ACTO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA MES-
MA PROVINCIA

Em 16 de Agosto de 1865.



SANTA CATARINA

Typ. CATHARINENSE DE AVILA & RODRIGUES.

RUA DA TRINDADE N. 19.

63-20

1865.

ILLM. E EXM. SNR.

Passando á V. Exc. a administração da Provincia, que, na qualidade de seu 1.º Vice-Presidente, tive a honra de dirigir d'este 24 de Abril do corrente anno, em consequencia da remoção do Exm. Snr. Doutor Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, o faço com a maior satisfação, pois que, alem de conhecer-me falta de habilitações para o desempenho de tão importante tarefa, sobra-me o amor pelo meu Paiz natal para não desejar que mais se alongasse em damno d'elle o perido de esterilidade administrativa, como sóe sempre ser o de uma administração interina, que, tendo consciencia de sua condição, ao simples expediente se limita.

Hoje portanto, felizmente para a Provincia e para mim, esse mal, que tanto me pesava, vejo cessar, assumindo V. Exc. a sua administração, que presagio será tão fertil de beneficios e tão illustrada, patriotica e justiceira, como nos garantem os talentos de V. Exc., e tem direito de esperar de seu primeiro administrador um povo eminentemente pacifico e hordeiro.

Cumprindo o dever recommendado pelo Aviso circular de 11 de Março de 1848, e não tendo a relatar grande numero de acontecimentos dignos de uma menção, nem empresas e melhoramentos que fossem tentados durante o curto periodo da interina administração, que deixo, serei breve na exposição do estado do serviço da Provincia, á cerca do qual mesmo encontrará V. Exc. mais completos esclarecimentos nos relatorios anteriores.

Factos memoraveis.

Como um dos principaes, tenho a subida honra de registrar aqui o da chegada de SUA Magestade o Imperador no porto desta Capital no dia 12 de Julho proximo passado, a bordo do vapor «Santa Maria», e não omitterei que o jubilo de que se achavão então possuidos todos os seus habitantes, que anciosamente esperavão o momento de saudar o desembarque de nosso Augusto e Adorado Soberano, foi dentro em pouco convertido em pesar pela decepção a que se virão forçados com a certeza de que S. M. O Imperador Permaneceria a bordo até chegar a oportunidade de sahida para o porto da Cidade do Rio Grande do Sul, que sómente esperava.

S. A. Real o Senhor Principe Conde d'Eu, que aqui tambem aportou no dia 3 do corrente, indo em viagem para aquelle porto, nos dispensou a honra de saltar dirigindo-se em seguida à Matriz para orar, e vizitando ao depois os hospitaes militar e de Caridade, os diferentes quarteis da tropa e o Palacio do Governo, onde se dignou descansar até as oito horas da noite, quando se recolheu ao vapor «Santa Maria».

Segurança e tranquillidade publica.

O estado de segurança individual e de propriedade se não é ainda tão perfeito, como se póde desejar, é muito satisfatorio; e a tranquillidade publica continúa inalteravel.

Salubridade publica.

Reinando as desinterias de sangue, com caracter maligno, nesta Capital e nos termos proximos, desde o mez de Janeiro deste anno, quando a epidemia tocava o seu termo pela cahida da estação quente, da qual é propria, foi succedida por outras não menos terriveis, a variola e o sarampão, introduzidos pela tropa embarcada em tres vapores, que, com destino ao Rio Grande, aqui entrãrão no dia 12 de Abril deste anno, para se fornecerm de combustivel, e dos quaes desembarcãrão naquelle e nos seguintes dias acima de cem praças

atacadas das duas enfermidades, que, contagiando então a tropa já aquartelada e a população da Capital, passarão logo ás Freguezias do seu termo e dos dous mais proximos de S. José e de S. Miguel, tendo feito em todos não poucas victimas.

A' pedido dos Parachos das Freguezias de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa e Nossa Senhora das Necessidades de Santo Antonio, mandei fornecer-lhes, por conta do Estado, os principaes medicamentos e um directorio para soccorro dos enfermos pobres, vista a falta absoluta de medicos e boticas nos dous lugares, e recommendei a mais cuidadosa applicação em todos do preservativo da variola.

Ainda as duas epidemias se não extinguirão, mas tem muito diminuido e tomado caracter mais benigno.

Obras publicas.

Durante a minha administração nenhuma obra foi comprehendida, já porque a consignação dada para obras geraes e auxilio ás provinciaes do exercicio de 1864—1865 se achava na maior parte gasta e a restante captiva ao pagamento de contractos effectuados anteriormente á minha entrada para a administração, e já porque os recursos provinciaes do exercicio apenas tem permitido occorrer ao pagamento da maior parte do pessoal, sem preterição da despesa do qual nenhuma obra, por mais urgente que fosse, me era dado fazer.

Continuou, porem, a ser feita sob a administração do engenheiro civil Pedro Luiz Taulois a da muralha do cães da rua do Principe desta cidade, com os meios que para ella havia destinado o Exm. Sr. ex-Presidente Dr. Chaves, os quaes porem serão absorvidos com os trabalhos feitos até aqui, e depende a conclusão da muralha e o alerro de que outros sejam postos á disposição d'aquelle engenheiro.

O estado de ruina da estrada geral que, da cidade de São José segue para Lages, passando pelas colonias de Santa Izabel e Theresopolis, reclamão de prompto alguns reparos em differentes lugares, e pelos quaes tendo instado a respectiva Camara, os Directores das ditas

colonias e quantos tem necessidade de por ella transitar, não poderão ser attendidos em razão da causa que deixo dada da falta de meios pecuniarios, esperando a entrada deste novo exercicio de 1865 a 1866 para, por conta da nova consignação para obras geraes e auxilio ás provincias, os mandar fazer, e com cujo proposito mandei já entregar ao Director da dita colonia Theresopolis a somma de 1:000,000 reis, metade da orçada para conclusão da ponte do Cubatão, que foi encarregada á sua administração.

E' tambem das mais urgentes a obra do encanamento d'agua das Caldas da Imperatriz, que tendo sido orçada em 600,000 reis, debaixo do plano que deixei na Secretaria, para ella já existem juntos alguns materiaes, em attenção ao que a consignação de 500,000 reis votada no orçamento provincial vigente será, talvez, sufficiente para fazer face ás despesas que demanda.

A estrada geral que, pelo littoral do continente, segue para o norte da Provincia, igualmente carece de reparos em muitos lugares e de pontes diversas, por se acharem umas muito arruinadas, e terem outras de todo cahido ou sido levadas pelas cheias.

Juizes Commissarios.

Continuão funcçãoando como taes o 1.º Tenente do corpo de Engenheiros D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz no termo de São Francisco, Frederico Xavier de Souza no de São Sebastião do Tijucas e Rodolpho von Brause que ultimamente nomeei para o termo da Laguna.

Engenheiro da Provincia.

Tendo voltado da Córte para servir na Provincia, em commissão do Ministerio da Agricultura, o Capitão do corpo de Engenheiros Sebastião de Souza e Mello, que tinha a seu cargo o desempenho das obras provinciales, foi ao depois pelo Ministerio da Guerra mandado servir na provincia do Rio Grande do Sul incorporado a uma commissão de Engenheiros, e por tanto não ha ao presente Engenheiro algum para o desempenho das obras, arcamentos e mais trabalhos propriamente do serviço Provincial.

Colonisação.

Sobre este objecto achará V. Ex. nos relatorios anteriores minuciosa noticia, e nada de notavel tendo ao depois occorrido, cabe-me apenas noticiar que as obras da estrada que da colonia D. Francisca segue para Curitiba na provincia do Paraná, e que se achavão administradas por conta do Governo, passavão a ficar sob administração da Sociedade colonizadora de 1849, em Hamburgo, com direito de receber esta pelo Thesouro a subvenção mensal de 5:000 7 000 reis do 1° de Maio ultimo em diante na forma do contracto de 13 de Abril deste anno celebrado pelo Governo Imperial com a dita Sociedade.

Auctorisei ao Director da Colonia Nacional « Angelina » para construir a casa da direcção, conforme o orçamento e a planta levantada para ella, não devendo porem exceder a verba consignada no orçamento provincial para o costeiro dos diversos serviços da mesma colonia no exercicio corrente de 1865 a 1866.

Instrucção Publica.

Não me parecendo justa a demissão dada em 12 de Abril deste anno ao professor interino de primeiras letras da villa de Itajahy, Manoel Galdino da Silva, e tendo tambem por inconveniente deixar aquella povoação sem instrucção qualquer, por ser a escola publica, que se feixára com a demissão do dito professor, a unica existente n'ella, o reintegrei, por acto de 13 de Maio ultimo.

Estando vagas as escolas de primeiras letras do sexo masculino da freguesia de São Joaquim de Garopaba e do sexo feminino da de Sant'Anna, nomeei para professor interino da primeira a Francisco Claudino de Souza Medeiros, e para professora tambem interina a D. Lidia Nogueira Sirena de S. Joaquim, aquelle por acto de 8, e esta por acto de 4 do dito mez.

Requerendo-me a exoneração dos cargos, que servião, de subdirector das escolas da Cidade da Laguna, o Tenente Coronel Antonio José da Silva, e da villa de

Itajahy, o Bacharel Balbino Cesar de Mello, lhes concedi, nomeando para substituir ao primeiro o Doutor Antonio Fernandes da Costa, e ao segundo o Reverendo Padre Antonio Francisco Nobrega.

Administração da justiça.

Por Decreto de 29 de Abril de corrente anno, que a Assemblèa Legislativa Provincial fez publicar pelo seu Presidente, foi supprimida a Comarca de Lages e anexa a jurisdição d'ella á de Santo Antonio dos Anjos da Laguna.

Todos os lugares de Juizes de Direito se achão providos, mas o da Comarca desta Capital, nomeado por Decreto de 30 de Junho ultimo, ainda não tomou posse. Em nenhuma das quatro comarcas da Provincia servem Promotores formados.

Tem Juizes Municipaes formados todos os termos em que os ha creados, com excepção dos da Laguna e de Lages, tendo sido para este nomeado por Decreto de 16 de Março deste anno o Doutor Fernando Affonso de Mello, o qual ainda se não apresentou nesta provincia. Em todos os termos tem havido sessão do Jury.

Força Publica.

Toda a Guarda Nacional da Provincia precisa de instrucção e armamento, e enquanto este se lhe não fornecer, não poderá aquella ser adquirida, quando mesmo haja quem possa dal-a.

O serviço da guarnição desta Capital e de destacamento da fortaleza de Santa Cruz, da cidade de Lages e dos pontos centraes denominados do « Luiz Alves » e do « João Paulo », está sendo feito pela Guarda Nacional, em substituição da tropa de linha, correndo a despesa dos vencimentos por conta do Ministerio da Guerra, em virtude da autorisação do Governo Imperial.

A actual organização da Guarda Nacional da Provincia precisa ser alterada principalmente a respeito do 3º Commando Superior, porque, querendo a Lei de 19 de Setembro de 1850 que esta força seja organizada por

Município, a criação do novo termo de Itajaby e a nova divisão de territorio dos de São Francisco e São Sebastião contrarião um tal preceito, e de modo que ao presente corpos existem que tem companhias em dous diferentes Municipios.

De conformidade com as propostas dos respectivos Commandantes completei a nomeação do officiaes para o corpo de Cavallaria de Lages e para o batalhão de infantaria de São Francisco, e destitui dos postos alguns destes ultimos batalhão e municipio, que, tendo sido ha annos nomeados, não quizerão nunca solicitar as respectivas patentes.

Força policial.

Esta força tem quasi completo o numero de 97 praças, fixada na Lei respectiva, faltando apenas para o prehencher seis soldados de infantaria, e toda se acha distribuida em pequenos destacamentos nos termos de fóra, para auxiliar á acção da autoridade n'elles. E' commandada pelo tenente Candido José Telles, cuidadoso de seus deveres e fiel executor das ordens, que recebe, mas idoso e doente, sente-se com pouco animo para continuar, e já pediu aposentadoria, que não cheguei a conceder-lhe, porque o estado financeiro da Provincia não comporta o menor augmento de despesa improductiva.

Finanças.

O estado financeiro da Provincia é em extremo critico pelo decrecimento continuo de sua receita nestes ultimos exercicios, dando-se em todos deficit, o qual neste em liquidação de 1864—1865 calculo que não será inferior á consideravel somma de 65:000.000 de reis, devido na maior parte á suppressão da Collectoria de Uruguay, no termo de Lages, em execução do Decreto de 16 de Janeiro do corrente anno, que marcou provisoriamente os limites entre esta e a provincia do Paraná. A injustiça de tal medida, apadrinhada, talvez, com razões de conveniencia administrativa, resalta, e é de espesar que V. Ex., illustrado e virtuoso, como é, saberá combalel-a no terreno legal.

Directoria da Fazenda Provincial.

Esta repartição está completa no seu pessoal, mas a organização que se lhe deu não me parece a melhor, por aparatosa. Tem duas Secções, quando os trabalhos a cargo de ambas poderião bem ser desempenhados simultaneamente pelos empregados de uma só, que ficaria com quatro, economisando-se o dispendio de dois, e remunerando-se melhor aquelles absolutamente precisos para dar expediente ao serviço.

Por acto de 7 do corrente nomeei a Apparicio Henrique Franco para guarda de numero da Collectoria de Itajahy, lugar este ultimamente creado pelo artigo 18 da lei n.º 563 de 15 de Maio do corrente anno, e em execução do artigo 10 da mesma lei levei rasoavelmente a porcentagem dos empregados da Mesa de Rendas desta Capital e das differentes Collectorias, por Acto de 12 do dito mez.

Secretaria do Governo.

Acha-se montada esta repartição com pessoal em numero sufficiente para dár aviamento aos muitos afazeres, que sobre ella pesão, e os seus empregados são zelosos e assíduos, e não fogem á sacrificios quando as necessidades do serviço requerem que os fação, com a sua presença na Secretaria em qualquer dia e por qualquer espaço de tempo, além das horas marcadas. Disto me derão elles provas por diversas vezes.

Tendo concedido a exoneração que me requeréo o Doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga do cargo de Secretario do Governo, que interina e mui dignamente exercia, nomeei tambem interinamente o antigo e intelligente chefe de secção José Caetano Cardoso, o qual tem desempenhado satisfatoriamente as incumbencias proprias e bastante me auxiliou.

Conclusão.

São estas as informações que me parecerão dignas de trazer á presença de V. Exc., depois das quaes seja-me permittido faser n'este lugar a confissão sincera

de que a todas as Repartições e Funcionarios da Provincia e com especialidade ao illustrado e zeloso Chefe de Policia, Doutor Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, sou grato pela coadjuvação com que me auxiliarão no desempenho da espinhosa tarefa, que venho de deixar, porque todos cooperarão para que o serviço publico a meu cargo corresse com aquella regularidade e prestesa desejaveis nas circumstancias milindrosas em que se acha o Paiz.

Pondo remate a este tosco e defectivo trabalho, conto com a benevolencia de V. Exc. para desculpar-me todas as faltas que n'elle encontre, e faço os mais ardentés votos para que a administração de V. Exc. seja a mais feliz e gloriosa.

Permitta-me V. Exc. que ponha á sua disposição o meu limitado prestimo para o serviço da Provincia e o particular de V. Exc, a quem tenho a subida honra de apresentar os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

Deos Guarde á V. Exc.

Cidade do Desterro, 16 de Agosto de 1865.

Illm.º e Exm.º Snr. Doutor Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Presidente desta Provincia.

O Vice Presidente

Francisco José de Oliveira.

